



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
VARA CÍVEL DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Jardim Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-001 - Fone: 44-3042-1461 - Celular: (44) 3042-1461 - E-mail: sgxr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003772-14.2007.8.16.0160

Certifico, que em cumprimento a decisão de mov. 82.1, esta Escrivania providenciou a inclusão do nome dos requeridos mencionados, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), conforme comprovante anexo.

No mais, houve a comunicação à Justiça Eleitoral para suspensão dos direitos políticos, junto ao Sistema INFODIP-TRE, conforme comprovante de mov. 85.

Sarandi, 19 de junho de 2024.

Sebastiana da Glória Xavier
Escrivã Interina

